



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral
PORTARIA Nº 010/2024

INSTITUI E DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº. 14.133/2021 DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS).

O Secretário Executivo do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS).

RESOLVE:

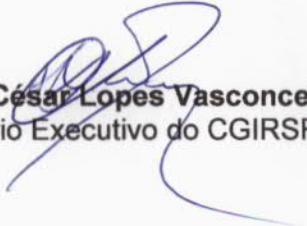
Art. 1º Designar o empregado público abaixo para atuar como Responsável pela pesquisa de preço nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Marcos Emerson Rocha da Silva (Gerente de Contratos e Convenios da Coordenadoria Administrativa Financeira - matrícula de nº 074).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as Portarias e demais disposições em contrário.

Sobral – CE, 28 de fevereiro de 2024.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Executivo do CGIRS-RMS